PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4873/2021

INSTITUI A "CAMPANHA MUNICIPAL MAIO VERDE ESMERALDA - PELA VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha Municipal Maio Verde Esmeralda – Pela Valorização da Enfermagem" a ser realizada anualmente, no dia 12 de maio, tendo em vista ser o Dia Internacional da Enfermagem e do Enfermeiro.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Petrópolis poderá iluminar a fachada na cor verde esmeralda durante o mês de maio.

Art. 2º - A "Campanha Municipal Maio Verde Esmeralda – Pela Valorização da Enfermagem" tem como objetivo a valorização e melhores condições de trabalho para os enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Art. 3º - Durante o mês de maio, o Poder Executivo poderá através de ações:

I - conscientizar a população sobre a importância da enfermagem;

II - realizar palestras, cursos e outros meios educativos direcionados aos enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em São Paulo, foi criada a campanha “Maio Verde Esmeralda” pelo Conselho Regional de Enfermagem. A ação ocorre paralela à Semana da Enfermagem, celebrada anualmente entre 12 e 20 de maio. A Semana da Enfermagem é um momento importante de celebração da importância da nossa categoria para o acesso à saúde e, também, de sensibilização acerca das nossas pautas relacionadas à maior valorização e melhores condições de trabalho, de acordo com o Presidente do Coren-SP, James Francisco dos Santos.

Essa mobilização vem de encontro com o Projeto de Lei 2564/2020, que está em tramitação no Congresso Nacional e que estabelece um piso salarial vinculado à jornada de 30 horas semanais aos enfermeiros, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Sabemos que Para a saúde avançar, também é preciso que a mais valorização e melhores condições de trabalho para a categoria da enfermagem. Desta forma, esse Projeto de Lei tem como objetivo estimular em nosso município essa valorização.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2021

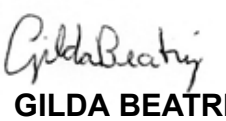

GILDA BEATRIZ
Vereadora